LEI Nº 5.081/2026 DE 21/10/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dirceu José Kaiper, *Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações no Orçamento vigente do município:

Órgão: 40 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
Unidade: 01 FUNDAÇÃO HOSPITALAR D. JOSÉ ATHANÁZIO
40.001.10.302.19.2087-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicações Direta.....R$ 4.500.000,00
40.001.10.302.19.2087-3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicações Direta.....R$ 1.500.000,00

Art. 2°. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Unidade: 25 DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES
08.025.26.782.10.2037-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicações Direta.....R$ 4.500.000,00
08.025.26.782.10.2037-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Aplicações Direta.....R$ 1.500.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 21 de outubro de 2026

Dirceu Jose Kaiper:69344051968

Assinado de forma digital por Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2026.10.21 16:05:02 -03'00'

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal